



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Venho, através deste, autorizar a publicação do extrato de dispensa conforme descrito abaixo e disposições editalícias, para a próxima edição do diário oficial dos municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2024.

**JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, nº 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “Contratação de pessoa jurídica no ramo/atividade de transporte com caminhão guincho, incluindo condutor devidamente habilitado, combustível, seguro e demais insumos para transportar ônibus escolar placas IUN 8470 junto a empresa autorizada para realizar prestação de serviços/manutenção de chicote elétrico”, conforme edital. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: [licita@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:licita@pmcoxilha.rs.gov.br), das 8h às 13h, até o dia 12/03/2024. Coxilha, 08 de março de 2024. João Eduardo Oliveira Manica – Prefeito Municipal.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

08/03/24 até 12/03/24.

Em 08/03/24.

Ass. Resp. Publicação